DECRETO Nº. 2472/2014

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, anulação de dotações e da outras providencias".

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal do Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo 2º da Lei Municipal. 897/14.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **até** R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VERDE		
11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VERDE		
10.301.1001.1052 – Conclusão/Ampliação da Rede Física de Saúde		
(02) – 4.4.90.00.00 – Aplicação Direta	R$	70.000,00
TOTAL GERAL	R$	70.000,00

Art. 2º - Para fazer face a suplementação citada no artigo anterior, serão utilizados recursos parciais existentes nas dotações a seguir descritas:

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.1.051.– Aquisição de Veículos		
(01) - 4.4.90.00.00.0.1.02 – Aplicação Direta	R$	70.000,00
TOTAL GERAL	R$	70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 05 de maio de 2014.

ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
Secretário de Adm. e Gestão

Rua João Maria Conrado, 425 – Centro – 89.834-000 – Ouro Verde – SC
e.mail: pmouroverde@brturbo.com.br
Fone/Fax: 049 34470007